



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA

LEI MUNICIPAL Nº 2.142/2015.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL MILENA SCHÄFER DO MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

VALDOCI SAUL, PREFEITO MUNICIPAL DE ROMELÂNDIA, ESTADO DE SANTA CATARINA, FAÇO saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte lei

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Publica a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL MILENA SCHÄFER**, CNPJ sob nº 03.802.953/0001-61, sito na Rua Heraldo Schreiner, nº26, Bairro Fortaleza, neste Município de Romelândia, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Romelândia - SC, 15 de Junho de 2015.

VALDOCI SAUL
Prefeito Municipal de Romelândia - SC

Registrada e Publicada a presente Lei em data supra.

Fernanda Spricigo
Chefe de Gabinete